

## **EDITAL**

## SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL N. 03/2022 DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA FASE 2

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ-BAHIA, GILBERTO PIMENTEL DE M. GOMES JR., no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0023797-49.2021.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 1, de 30/11/2021 14561823, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação de de **Direito** e de **Administração**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia - Subseção Judiciária de Irecê e do Edital n. 2, de 14/01/2022 14816110 **RESOLVE:** 

- 1. **TORNAR PÚBLICA** a listagem final de candidatos habilitados e considerados aptos para participação da FASE 2 da seleção, após a análise da interposição de recursos. A fundamentação objetiva da decisão foi encaminhada ao recorrente, no endereço de e-mail informado no Formulário de Recurso, conforme disposto no subitem 4.5 do Edital n. 01/2021 14561823.
- 2. **RATIFICAR** a data e horário de realização da *Prova Objetiva* para os candidatos habilitados e considerados aptos para participação da FASE 2 da seleção, na forma descrita no ANEXO I deste edital:
- 2.1 A *Prova Objetiva* será realizada no **dia 24/01/2022** (**segunda-feira**), no período vespertino, **das 12:00 horas às 12:30 horas**, a qual será acessada através de link a ser enviado pela área de recursos humanos para o e-mail pessoal constante na ficha de inscrição do candidato, nos termos do item 5.1.2 do Edital de abertura das inscrições.
- a) O candidato que não receber o link de acesso à Prova Objetiva, **até às 12:00 horas do dia 24/01/2022**, poderá acessar o formulário disponível no site da Justiça Federal Seção Judiciária da Bahia (<a href="https://portal.trf1.jus.br/sjba/">https://portal.trf1.jus.br/sjba/</a> seguindo a sequência <a href="mailto:Concursos">Concursos</a> > <a href="mailto:Estágio">Estágio</a> > <a href="mailto:Subseção">Subseção</a> Judiciária de Irecê</a>) através do link <a href="https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-irece.htm">https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-irece.htm</a>.
- b) O acesso à *Prova Objetiva* é de responsabilidade do candidato, justificado o não comparecimento por problemas técnicos **somente em caso de ausência total dos candidatos**.
- 3. **RATIFICA**R os termos do item 4 DOS RECURSOS do Edital n. 1/2021. A decisão de que trata o item 4.5 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

Irecê-Bahia, nesta data em que assino.

Juiz Federal GILBERTO PIMENTEL DE M. GOMES JR

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Irecê

1 of 2 20/01/2022 12:11



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 20/01/2022, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **14866465** e o código CRC **A12FFC7D**.

## ANEXO I - LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA FASE 2

DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS				CONCLUSÃO
NOME COMPLETO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOTA MÉDIA GERAL	HABILITAÇÃO E APTIDÃO PARA 2ª FASE
André de Oliveira Alves	ADM	UNEB	8,60	SIM
Mirelle Miranda Ribeiro	ADM	UNEB	9,00	SIM
Uender Machado Neiva	ADM	UNEB	8,40	SIM
DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS				CONCLUSÃO
NOME COMPLETO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOTA MÉDIA GERAL	HABILITAÇÃO E APTIDÃO PARA 2ª FASE
Ana Clara Rocha dos Santos	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,75	SIM
Bárbara Hellen da Silva Matos	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,57	SIM
Bianca Rafaela Souza Novaes	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,90	SIM
Bianca Vitória Isidório da Silva	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,27	SIM
Bruna Daniela Souza Novaes	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,72	SIM
Daniela Sales de Souza	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,20	SIM
David Ramos da Silva	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,00	SIM
Evangivaldo Ribeiro Duarte	Direito	Faculdade Irecê - FAI	7,58	SIM
Eyshila Kelly Rocha dos Reis	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,86	SIM
Gabriela Dourado Gomes	Direito	Faculdade Irecê - FAI	7,24	SIM
Hiani Batista dos Santos	Direito	Faculdade Irecê - FAI	9,34	SIM
Igor Alexsander Trindade Valentim	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,09	SIM
Joane Mangueira Pereira	Direito	Faculdade Irecê - FAI	8,84	SIM
Lara Cezario Dos Santos Cruz	Direito	Faculdade Irecê - FAI	7,49	SIM
Sayonara Marques Cardoso	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	8,84	SIM
Wiliam Souza Ribeiro	Direito	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,75	SIM

Avenida Sol Poente, s/n - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - www.trf1.jus.br/sjba/ 0023797-49.2021.4.01.8004 14866465v11

2 of 2 20/01/2022 12:11